

Nota Explicativa - Apuração da Conta Bandeiras da competência março/2018
Data: 03/05/2018

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo - MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Na apuração desta competência, o agente identificado como CPFL Jaguari correspondeu ao agrupamento das empresas CPFL Jaguari, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Santa Cruz.

A conta apresentou um resultado negativo de R\$ 648 milhões, referente aos custos apurados no mês, e a receita de bandeiras foi de R\$ 3,4 milhões.

O resultado negativo da competência é explicado, principalmente, pela consideração dos valores do pagamento do EER de competências fevereiro e março de 2018, de aproximadamente R\$ 636 milhões, líquido da cobertura de EER, conforme versão 1.5 do Submódulo 6.8 do PRORET. Ressalta-se que o risco hidrológico resultou no montante positivo de aproximadamente R\$ 272 milhões (risco hidrológico de cotas, risco hidrológico repactuado e risco hidrológico de Itaipu), já considerando a cobertura parcial de risco hidrológico que passou a ser concedida às concessionárias a partir dos processos tarifários de março de 2017, e não houve restituição da Coner.

Com isso, a receita da Conta Bandeiras no mês corrente não foi suficiente para cobrir o resultado total do mês, que considera o déficit acumulado na conta de cerca de R\$ 3,3 bilhões após deduções dos custos considerados nos processos tarifários de abril/2018, o que resultou em um déficit de aproximadamente R\$ 3,07 bilhões para compensação futuras, por meio das Bandeiras Tarifárias ou dos Reajustes e Revisões Tarifárias das distribuidoras.

O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias e de custos das distribuidoras ao longo do ano dos últimos 24 meses de competência:

Gráfico – Receita vs Custos

